SIMBÓLICA - SIMPLES

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE
08 06 04

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Macaé

PROJETO DE LEI N.º L-021/2004

PROMOVENTE: VEREADOR - WALDECI BRANDÃO WILLEMEN

ASSUNTO: Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃO DA PRAIA DOS CAVALEIROS.

COMISSÕES

JUSTIÇA E REDAÇÃO EM / /

FINANÇAS E ORÇAMENTO EM / /

CULTURA E ASSIST. SOCIAL EM / /

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EM / /

Exercício Legislativo de 2004.

APROVADO 1.ª DISCUSSÃO 29/06/04 ÚNICA 15X00

APROVADO 2.ª DISCUSSÃO / /

REJEITADO / / RETIRADO / /

SECRETARIA

LEI N.º REMETIDA EM / / OF 205/2004

SANÇÃO EM / / LEI N.º 2512

VETO

PROMULGAÇÃO

21

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.° 2.512/2004

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,
delibera e eu sanciono a seguinte lei,

Art. 1° - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DA PRAIA DOS CAVALEIROS.

Art. 2.° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de agosto de 2004.

SYLVIO LOPES TEIXEIRA
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

PROJETO DE LEI N°L-021/2004.

Autor: Vereador Waldeci Brandão Willemen

A Câmara Municipal de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, deliberou e envia para sanção a seguinte:

L E I .

Art. 1° - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Artesãos da Praia dos Cavaleiros.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 30 de junho de 2004.

Gilsó Pessanha Machado
1° Secretário

Riverton Mussi Ramos
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macaé

PROJETO DE

LEI N°L-021/2004.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1° - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃO DA PRAIA DOS CAVALEIROS.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2004.

WALDECI BRANDÃO WILLEMEN
Vereador-Autor

APROVADO
UNICA discussão
Em 29/06/04
Presidente

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE
08/06/04

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Macaé

Comissão de Justiça e Redação

P A R E C E R

APROVADO
Unica
Em 29.06.04

Examinamos o anteprojeto N.º_____, a Comissão de Justiça e Redação é de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões _____

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE
08/06/04

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Macaé

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

P A R E C E R

Examinando o anteprojeto Nº ..... , a Comissão de Finanças e Orçamentos é de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões.

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE
08/06/09